

Acta da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 1966

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, nessa vila de Oliveira de Azeméis, e no edifício dos Sacos do Lourinho, reuniu-se o Conselho Municipal sob o presidência do Excedentário Luís Dantas Antunes Lameira Botelho, com presença dos Excedentários Leônidas Dentro Leopoldo Viana da Mota, Agostinho Tavares da Lapa, António Fernando Correia de Lima, Leoberto José Vaz, conselheiros da União, Lula, chefe de Gabinete, tendo a Câmara pertifício - cado - filho do Excedentário Luís Amaro, Luís Lacerda. Declara-se aberta a reunião pelo dezenove horas, foi lida e aprovada a acta da reunião pelo dezenove horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomados os devidos conhecimentos do respectivo:

Balanço

Relatório do Tesoureiro do Estado do Exterior, tendo-se verificado horas em depósito na Caixa geral de Depósitos, saldo a favor de excedente operário de um milhão trezentos e cinquenta e cinco contos e trinta e uma escudos e vinte centavos de reais, juros e doze mil trezentos e sessenta e oito escudos de receitos cativos, havendo ainda em caixa a quantia de reais e quatro mil reais de recauda recaída e novas escudos sessenta e cinco.

Expediente

A liúva tomou conhecimento do respectivo: ofício número trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro e sessenta e quinze e promoto e Censo de Direito - geral das Transportes Terrestres, de doze de novembro, transcrevendo os parâmetros negativos do gráfico do Excedentário de Transportes sobre o custo de licença de aluguer para milha fundo, para os festejos de 100 Aniversário de Portugal e Espanha, findingo informações sobre o assunto; tendo a Câmara decretado abster-se de emitir opinião, dado que o constituinte, não ter qualquer influência, os concorrentes das referidas licenças; ofício trinta e um mil cento e trinta

Maria Antonia Soares

estes, de novo Pinho - José, comunicar aos
aldeões ao horário da conciliação para que possam
juntar-se de forma lívida, explorar entre Oliveira
de Azeméis e Ovar (Estrela) e, pedir-lhe sobre
o quanto a opinião de Círio, tendo sido dada
a sua concordância.

Requerimentos Devidos, mediante parecer
favorável dos Municípios, os de: Adelino Alves de Oliveira,
de Telões, de Faria, para abrir um poço, fazer um tanque,
um quintal com jardins metade e encosta dez metros,
cais e pintar um prédio, no prazo de vinte dias. Oliveira
foi deputado, de Faria, de Círio, de Lamego, para construir
uma fábrica com dez metros quadrados, no prazo
de trinta dias. Afonso Oliveira Ferreira de Lamego, de
Bardaud, de Travassos, para construir uma gar-
faria com vinte e cinco metros e meia e seis de-
zimentos, no prazo de trinta dias. António Costa, de
Ponta, de Roda, para construir um muro de su-
porte interior com dezoito metros no prazo de
vinte dias. António Lameiro tipo de tipo de Sodré,
de São Bartolomeu de Frades, para construir um pri-
mido de habitação com cinquenta metros e res-
tares e vinte dezimentos no prazo de vinte dias;
António Ferreira de Sôr, de Faria, de Faria, para
construir uma cunha e varanda com dezoito me-
tros e vinte dezimentos e casa de arriba com de-
zimentos e cinquenta dezimentos no prazo de cin-
quentas dias. António Henriques de Oliveira, de Paredes,
Sobrinho de Braga, para rebocar, carregar e pintar o
seu prédio, no prazo de trinta dias; António de Lameiro
Moura, de Oliveira, de São Mamede para construir um pri-
mido de habitação com vinte e quatro metros e vi-
nta dezimentos, no prazo de vinte e vinte dias;

nos lugos do Bolfejo; Belmira de Costa Herdeira, desta
vila, para construir uns manteis com doze metros,
fazendo nito decimato un prazo de dez dias; Carlos
Azevedo lote Barboza, do lugr. de V. de de la Pintinha
de pedras, para construir un aínd com resenta
metas pedras, un prazo de quinze dias; Carlos Ferreira,
do Cando, de Ceará, para construir uns casas de habi-
tacão com certo nito e seis metros e cinquenta opera-
tos decimatos un prazo de certo e vinte dias; Domingo
Almeida L. da, do lote de Aze, de Ceará, para construir
un avião, com certo numero metas pedras, un prazo
de vinte dias; Ernesto Aguiar de Góis, de Tan-
jor, para ampliar e una casa de habitação, com res-
pecto a tres metros pedras, un prazo de vinte dias;
Francisco Ferreira de Costa, de lucas Jardim lote, desta
vila, para colocar un letreiro luminoso, un fachada
de um estabelecimento, nito un novo lago; Francisco
de L. h., do Fundo, do Cangu, para construir un jardim
com degavares metas e nito e cinquenta decimatos, un prazo
de quinze dias; Hilário do lote Tavares de Cidacos, desta
vila, para alugar doi portais, manteis fundo interior,
benfica e pavimentar e construir manteis, un prazo de
trinta e um tercado e meio de Almeida, nito unha Cadeia do
Tijo de lamas, un prazo de vinte dias; tendo a licença
relinhada para dezena operarios uns cavaos da fachada
onde pretende abrir o portal; José Moreira de Oliveira, de
Tóp, do Cangu, para caixa e guitar o re prido, un
prazo de quinze dias; José Nunes da Costa, do lote Tijolo
de R. h. W., para construir un edificio fabril com certo
e doze metros e nito decimatos, un lugr. do P.R.B. de
Fábrica, un prazo de vinte dias; Joaquim de Lima,
de Bustelo, do lugr., para concluir com obras de ca-
cas, pinturas e carpintaria, nito fachada a que se refere o
princípio de obras minhas e il resinton e pronta e
não, un prazo de trinta dias; Joaquim Montes, do lugr.

22 DEZ. 1966

Amazonas

Vila, desto vila, para abrir um entro de, um fogo de
 aíto dia; Foi Almeida fech, desto vila, para cedê-
 ca de Tchêus no centro um vil para uma
 repulsa capitânia intencô de fumaça record,
 Iadejou fomes de morte, de Vila Chá de los hóis
 para abri e para um píndi n'to em lugar
 de favel, um fogo de fogo dia; Foi Roriz
 Serraria, de Vila, ho Roriz de favela, para
 constuir um esfarr, um fogo de t'nta dia;
 Foi de Oliveira Lato, da Lata, de Campom, para
 constuir um curral com parete entre re-
 tas pedras, um fogo de t'nta dia; Foi Valente
 de Oliveira, de Lagoa, de ho Roriz de favela, para
 caçar e p'tar o ve píndi um fogo de aíto dia;
 Foi Virgili, de Vila, da Lata, de Lagoa, para con-
 truir uma casa de amuro com t'nta metas
 pedras de superficie, um fogo de t'nta dia; Banho
 de Roch Lata, de Lata, de Tapera, para cobrir e enbo-
 car um curral, um fogo de t'nta dia; Bruno Apo-
 lônio Loureiro, de Vila Chá, de ho Lagoa, para con-
 struir casa caiacon pinturas ouve píndi, um fogo de
 novete dia; Manuel Augusto Record Hóis, de Ptu-
 leiros, ho Roriz de favela, para constuir uma
 muralha com revestimento, um fogo de
 fogo dia; Manuel Barros de Vila, do Lata de
 Lagoa, de ho Tapera de Ptu-ll, para abri uma favela
 um fogo de fogo dia; Manuel Corral Lata Lata,
 de Lata bem, de Roriz, para abrijar uma porta
 e cimentar uma loja, um fogo de fogo dia; Manuel
 de Oliveira Lata de Vila, para constuir uma casa de
 hóis com degentes e novete metas pedras, um
 fogo de Amazonas, um fogo de um acer; Manuel
 de Oliveira Corrao, de Vila, para constuir uma casa
 de amuro e curral com vinte metas pedras,
 um fogo de novete dia; Manoel de Vila, de Vila

de Port, ha testim de pedras, para coexistir com cora
df, uns ramos, un interior de seu pridi, un prazo
de vds dias. Manual de lisa pedra, do Cadaval, da No-
peira de Cima, para cimentar, casas e portas e seu pridi,
que un bruto e un tonto, un prazo de trinta dias;
Manual de lisa pr, do Carreiro, da Vila de Cima, para
coexistir un coro de habitac com cent e prazo
metas e cincos dezenas un prazo de cento e
vintento dias; Manual branc Calisto, da Vila de Baixo,
deste nle, para branc un juncal em seu pridi, un
prazo de trinta dias; Risco branc, do Lour, desto
nle, para coexistir un coro de arcos, com cem
metas pedras, anual com seis metas pedras
e quebradas com seis metas pedras, un prazo de
trinta dias; Risco do povo Costa, da Faria das Dozez, desto
nle, para coexistir un novo coro nle e un re-
tiro e mui, un prazo de trinta dias.

Foram presentes e apurado un requisitos represen-
tantes: Dr. Luis Vazquez de Lima, consel, repentein, resi-
denti un lugar de Lourenço, figura da Azevedo,
participante de Tipuelas Bodopua das partes e unha de nhas,
represa agua, fazer e despejar do pranto de bath, para
o leito da corrente do participante, perante roga se pro-
ceder a vitoria do local, tendo a Comuna rendido res-
posta ao leito subdelegado de Loure, q. de informar
o preterir por conveniente; Dr. Stanislaus Neto, co-
nsel, do Arco de batas Sabino Guimaraes Almeida, desto
nle, para mandar d'ridi interiormente o pridi, que
fornha un novo amendo, un prazo de vinte dias;
tendo nle rendido indefinir, perante se encontraas
leplizade - obre, que foy elephant, de Llido do Costa
Tavares de Cima, desto nle, para mandar clausar das
portas, roub un un pridi e onto un muro, re-
verti a juncas e o chão e coexistir racionais, un prido
de José Fernandes de Almeida, nle na Rua Conde do

22 DEZ. 1966

Tipo de bens, devem apresentar primitivamente, dentro de alterações de factura.

Habitacão ou ocupação

Habitando

licenças de habitação, foram prementes o processo de: Manuel de Oliveira Soares Gato, de Figueiredo e Cunha, de Simões da Maia, e Manuel José da Fonseca Teixeira Batista de Melo, de Nogueira da Cunha, tendo sido servido, remetido. Em anexo peitos contra Domingos Alves Afonso, Superior António Nunes Afonso e Francisco Teixeira Roque Alves, - para efeitos de vistoria preventiva.

Pagamentos

Foram autorizados os

seguintes: a Armas, cinco liras e despesa de viagem, devido a cinco escudos, por utage ou pintura do veículo de serviço do vereador; quatrocentas e trinta e sete escudos e dez centavos, para reparos do veículo de serviço; trezentas e nove escudos para reparos do veículo do serviço de serviço de obra; cento e setenta e quatro escudos e dez centavos, para reparos do veículo de serviço de obra; dezentos e noventa e dois escudos, para limpeza e lubrificação do veículo de serviço de serviço e vinte e seis escudos para pagamento de óleo para o veículo de serviço de obra; a Tipografia de Azeméis, fábrica, vinte e cinco escudos e reis escudos para pagamento de seu cedimento para o serviço de vereador; a Fábrica de Frutas do Encalço, de bicho, dezentos e oitenta e uns escudos e cinquenta centavos, para tratamento de dentes sobre canal de Costa, protocolo e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, para tratamento de dentes sobre Vantila Intel de Freitas, duzentos e vinte e quatro escudos, para tratamento de vinte dentes falsos, dezentos e noventa escudos, para tratamento dos dentes sobre José da Terra Ferreira, quatrocentas e setenta e três escudos e cinquenta centavos, para fiação de u-

genuo e vicio doentes pobres; o Reende, Camalhão, Alvorada, Lapa, Lapa, Lapa, do Fundão, remete e com escadas
principais de cima por reparos de estradas e co-
lecionar; a Antônio Ferreira bim, do Soto, remete e
dá escadas e escadas certas, pr principais de dão
aplicares para e casa da capitania; a Tamandaré da
Lapa Figueiredo, desto sítio, certo e certo e com escadas
pr principais de cima novo de cimento para e abertura
de Rua da Lapa das Urupês; a Lapa de São José sítio;
certo e certo e com escadas, pr reparos de barba de
cima de Radial; remete e certo e certo, por oficinas
ferreiros e reparos um carro do Lxº. vitória e
vários escadas, jás reparos de barba das cordas; de-
partes e vitória e um escadaria, pr principais de cima
porto e fachadas e obreiras, jás um farto em
Ll; dezenas e dezenas e escadas, jás reparos do porto
de cima da capitania; a Tipografia de
Agenor, Lapa, certo e certo e certo, pr principais de
cimento de papel perscrivido para os serviços Municipais de Vila;
a Amélia Brandão, Lapa, ~~parte de de Soto~~, remete e
vários escadas e remete certas, pr principais de papel
beligrafico para os serviços Municipais de Obreiros; a Profissão
de Ribeiro, desto sítio, remete e escadas, pr principais
escadas de seu por de botas e uma caja para o ser-
vicio de mestre de escadas; a Antônio Ferreira Botas desto sítio,
trinta escadas, pr principais de duas etapas para a
chafariz de vila da vila da vila de obreiros; a Tipogra-
fia de Agenor Lapa desto sítio, certo e remete
escadas e escadas certas, pr principais de principais
projetos certos e com escadas apud de vila oficinas
de fachadas fachadas fachadas fachadas fachadas fachadas
e escadas e escadas certas, jás escadas e escadas das fachadas
de fachadas; a Cândido Francisco Vidal, da Barraca,
desto sítio; dezenas remete e quanto escadas e escadas certas
certas, jás reparos de vila da vila da vila de obreiros; vitória

22. DEZ. 1966

Matogrossense

este escudo e cincos centavos, p/ o repouso do atorinal de cima; R\$ 100,00 de Brás Mortes, desta vila, cada parte e cincos centavos, p/ o repouso da banha de corte de lhamas; a Ribeira, Cachão e Riandá, f. - t. de, de Fundão, vinte e oito escudos, p/ o repouso de arco, para repouso de estrelas e constelações.

Licenciamento sanitário Graantes n'processo

cessão de licenciamentos sanitários, em que não representam Antônio Henrique Martins, do lugaz de Ameaçá, frequentador de Ribeira do Brejão, para abertura de um estabelecimento de café; José de Jesus Andrade, de Faria de Baixo, de Cucupá, para abertura de um estabelecimento de Taberna, e Alice Fonseca de Costa, do lugaz de Barroso, frequentadora de Ribeira do Brejão, para abertura de um estabelecimento de taberna, tendo a licença rendido recetória ao hor. Belchior de Saúde, por efeito de autorias sanitárias.

Na face da parede, fachada do hor. Belchior de Saúde, frequentado conceder alvará de licenciamento sanitário a Maria Andrade de Lobo, de bacalhau de Baixo, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, no repouso de lugaz.

Taxas diversas Foi deliberado, ao

abrigó do disposto no número dez do artigo setecentos e vinte e três do Código Administrativo, na sua versão segunda, da secção segundo, do capítulo décimo terceiro, da Tabela Anexa ao mesmo Código, passa a lei a seguinte redacção: Taxas Diversas. Número um - Selo averbaamento e registo nos documentos respeitantes a um pedido de nome do seu novo proprietário, em caso de transmissão: Taxa de averbaamento e registo, cincuenta escudos. Número dois - Selo repouso de pavimentação de via pública levantada por motivo da realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos p/ o licenciado: Alínea a) R\$ 100,00 - cada metro quadrado, vinte escudos; alínea b)

Hachas de alcatrozo - cada metro quadrado, trinta e cinco escudos; alínea c) lóculos à ponte grossa, cada metro quadrado, vinte escudos; alínea d) lóculos à ponte ligeiros com fundos, cada metro quadrado, trinta e cinco escudos; alínea e) lóculos à ponte ligeiros com fundos, cada metro quadrado, trinta e cinco escudos; alínea f) lóculos a cubos com fundos - cada metro quadrado, trinta e cinco escudos; alínea g) lóculos a cubos com fundos com betão - cada metro quadrado, vinte escudos; alínea h) lóculos a cubos com fundos em betão - cada metro quadrado, vinte escudos; alínea i) lóculos a cubos com fundos em escadaria - cada metro quadrado, trinta e cinco escudos; alínea j) lóculos a cubos com fundos com escadaria, de quatro degraus (panos) - cada metro quadrado, dezena e escudos; alínea k) escadaria (vidros, vidros) com fundos com escadaria - cada metro quadrado, setenta escudos; alínea l) Betonilha - cada metro quadrado, cinquenta escudos; alínea m) Rejoes cada caixa de colectar de apres pluvias, trezentos escudos; alínea n) Tubo de vinte centímetros, cada metro e cinco escudos; alínea o) Tubo de trinta centímetros - cada metro e vinte, cinco escudos; alínea p) Tubo de cinquenta centímetros, cada metro e cinquenta escudos; alínea q) Guirô de pauio, cada metro linear vinte escudos; alínea r) Guirô de volete, cada metro linear, cinquenta escudos. Numeros tri - Seis fracionários de plantas topográficas: alínea a) Topo heligráfico opaco para caçadores: tipo um, com os diâmetros de vinte centímetros de largura por trinta de altura, cada tri exemplares, trinta e seis escudos e por cada cópia e mais vinte escudos; gasto escudos tipo dois, com tri e vinte centímetros de largura por trinta de altura, cada tri exemplares, vinte e seis escudos e por cada cópia e mais vinte escudos; topo tri, com trinta e dois centímetros de largura por trinta de altura, cada tri exemplares, noventa escudos e por cada cópia

22. DEZ. 1966

Antônio Sandoval

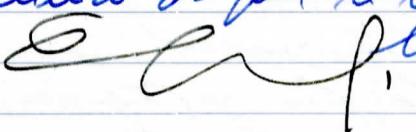
o mais grande exodo; tipo sete, com renas e
níveis centímetros de largura para tanto de altura, cada
dos três exemplares, certo nível exodo e por cada
cópia o mais níte exodo; tipo cinco, com
níveis e profundo centímetros de comprimento por
trinta de altura, cada dos três exemplares, certo
e menor exodo e por cada cópia o maior
níte e cinco exodo; tipo seis, com níte
centímetros de largura, por renas de altura,
cada dos três exemplares renas exodos e por
cada cópia o mais, certo exodo; tipo sete baixos
níveis centímetros de largura por renas
de altura, cada dos três exemplares certo nível
exodos e por cada cópia o mais níte exodo;
tipo oito, com cinco exodos e dez centímetros de
largura, por renas de altura, cada dos três exodo
exemplares, certo nível exodo, e por cada cópia
o mais, certo exodo; tipo nove, com renas
e níte centímetros de largura por renas de al-
tura, cada dos três exemplares dezetas e por cada
exodo e por cada cópia o mais, porreta exodo;
tipo dez, com níte e profundo centímetros de largu-
ra e renas de altura, cada dos três exemplares, te-
renas exodos e por cada cópia o mais e níte ex-
odo. Alínea b) Papel bibliográfico opaco por
costela com os diversos níveis de níte por
níveis centímetros, em palpas exoda existente (três
exemplares) - cada dezenas prendido cima exodo.
Alínea c) Papel bibliográfico transparente por costela
com diversos níveis de níte para tanto ce-
ntímetros, em palpas exoda existente (um exemplo)
cada dezenas prendido cima exodo; alínea
d) tipo Nines profundo - pelo formulário de co-
pias de processos de licenças de obras do Arquivo Mu-
nicipal; alínea e) Cópia e papel opaco

22. DEZ. 1966

de originais transponentes (um exemplar) - cada des-
crito pedida, com esquadro; alíves b/ lápis em papel
vegetal de peças desenhadas. Os processos que não per-
mitirem reprodução em papel helógrafa, cada des-
crito pedida, dez esquadros; alíves e/ Fotocópias
das peças escritas do processo, prenho escuro, cada
ficha - dez esquadros.

Orcamento ordinário Tendo sido

exposto ao público pelo prazo de vinte dias, o qual
tendo havido fulgurante reclamação, a Câmara del-
iberou opor-lhe definitivamente rende a receita de
vinte milhoes vintecinco centavos circulo mil rei-
tos hinc, dois escudos e reis e vinte centavos e a despen-
sa judicial praticia.

Nas dezoito horas e vinte minutos mais
cedo a testar o encadernador hinc Serrado en-
cerrou a sessão de votos e lances e preencheu oto-
mo em  Dr. José da Fonseca, redigiu e
assinou.

António Jardim Gomes

~~Geógrafo português~~

José da Fonseca
Doutor Fernando de Seabra